



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA Nº 42/2017**

**O DESEMBARGADOR LUIZ TARO OYAMA,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO  
PARANÁ,**

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 143 e 164, §2º, ambos da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 e, considerando o contido no ofício nº 04/2017, encaminhado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 34/2017-CRE/PR,

**R E S O L V E**

**R E V O G A R** a Portaria nº 40/2017, desta Corregedoria Regional Eleitoral.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.**

**CURITIBA, aos 18 de julho de 2017.**

**Des. LUIZ TARO OYAMA,  
Corregedor Regional Eleitoral**